

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0684/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0684/1996 DE 13/08/96

PROPOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

Denomina Rua Patativa a Rua 2 localizada no Bairro
Condômino Esplanada, Regional Capela do Socorro, e dá
outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:52:07

00000014345-60



ARQUIVADO EM 10/12/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SESSÃO



155

Câmara Municipal

Folha n.º	01	de proc.
n.º	684	19 96

de São Paulo

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE:
13 AGO 1996
COMISSÃO DE JUSTIÇA
POL. JUR. LEGISL. E A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PREZIDENTE

Projeto de Lei nº

01 - FL
01-0684/1996

"Denomina Rua Patativa a
Rua 2, localizada no Bair
ro Condômino Esplanada -
Regional Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Fica denominado Rua Patativa a Rua 2, localizada no Bairro
Condômino Esplanada - Regional Capela do Socorro.

Artigo 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1996.


ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.

SEÇÃO DE REVISÃO
11 3 AGO 1996
10-

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO PAULO

SEGUE(M) (se houver)

(se houver) rubri-

cado(s) e n.º 0e3

relação sob

n.º 04 15/08/96



CHÁCARA
DONA LUCINDA

FINAL TOCA do
TATU



SE. WILSON - CHÁCARA IRÊ

S. PAULO

Represa
Billings
Seu Nene

MATAS E REPRESA
BILLINGS

02 Kilômetros e meio

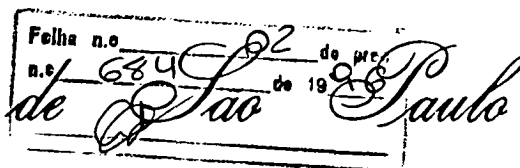


S. NAKAMURA

CHÁCARA MARIANGELA



Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores, pois todas as Ruas do Bairro são inominadas, as quais dificultam sua localização.

A escolha pelos nomes de pássaros às ruas foram dadas pela própria comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

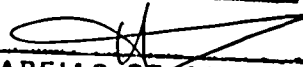
04

do processo n° 684 de 19 96 15 08 96 (a)

Ad

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 15-08-96


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

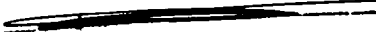
À Com. de Const. e Justiça
16/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/08/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador Américo Mendes
para relatar

em 19 de agosto de 1996 da Sala de Constituição e Justiça


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 05 n.º

Em 05 de 09 de 96

(a) M



Câmara Municipal de

Folha n.º 05	do proc.
N.º 684	de 96
O.º	funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 684/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PATATIVA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 684/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 3, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/09/96

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

DEFIRO

05/09/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 05/09/96

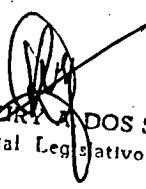

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
061 09 196
13:50

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 06.09.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 06.09.96.


ROSMARI CERQUEIRA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE in juntado 1 nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha no. 06a.08
Em 13/09/96



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0798/1996

Folha n.º 06 do proc.
N.º 684 do 1996
O funcionário P

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 684/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Patativa a Rua 2, localizada no Bairro Condomínio Esplanada - Regional Capela do Socorro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 684/96, da fl. 03 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 09 de setembro de 19 96

Folha n.º	07	do proc.
N.º	684	do 1996
O funcionário	P	

Recebi ofício Leg.3 nº 798/96 , de
09-09-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 684/96 , de autoria do Ver. Arselino
Tatto.

Anexo: xérox do PL 684/96, do croquê e do despacho da
comissão solicitante.

RECEBI EM:

M / 09 / 96


REGINA LÚCIA FIGUEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 684 de 1996 13/09/96 (a) 2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 13 / 09 / 96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/09/96 às 12:00 hs.

W

SEM EFEITO
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre V.º
para relatar.

em 16/09/96

SEM EFEITO

retirado

Presidente

SEM EFEITO
Comissão de Constituição e Justiça
de 19. 96

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

09 n.º 13

14. 10. 96

(a) *W*



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	do proc.
N.º 684	1396
Município de São Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

241 / 96

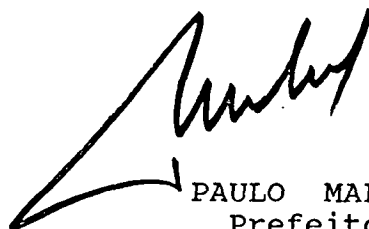
RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11/10/96
às 16:10 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0317/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14/10/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/10/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha nº	10	de	96
Lei	684		
O funcionário			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 684/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0798/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 241/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	41	do proc
N.º	684	1996
O funcionário		

folha de informacao n. 10

do...proc.....n. 29.002.529.962 em 24/09/96.(a).....

ROSA MIRANDA
CASE

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 684/96 MEMO ATL : 2.338/96 ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA PATATIVA

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 15.597-7 LEGISLACAO : DC/ 8.163/69

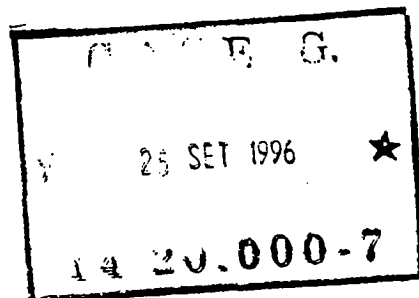
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CONFORME CROQUI DO LOCAL ANEXO SOB FLS 5, INFORMAMOS QUE O LOGRADOURO EM QUESTAO NAO CONSTA EM NOSSOS CADASTROS, ANEXO EM FLS RETRO COPIA DA PLANTA ELETROPAULO.

24/09/96



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do proc. 684/96

Folha de Informação n.º 11

do Processo n.º. 59-002.379-96*52

em 25/09/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 684/96

INFORMAÇÃO : 1190/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26/09/96.

ENQ. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-G/SEHAB

/mhf

ataj 30.09.96

SEHAB-G
26.09.96
E. M. G.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc.
N.º	684	de 1996
O funcionário		

Folha de Informação nº - 12

do Processo nº 59-002.379-96*52 02/10/96 (a)

Assessoria de Planejamento e Administração
SEHAB

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 684/96

INFORMAÇÃO Nº 1419/SEHAB-G/96

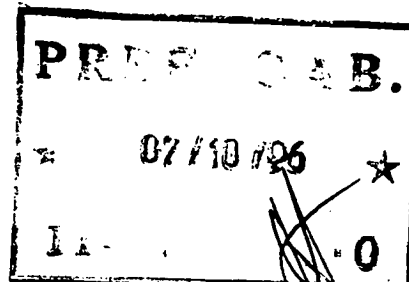
SGM/ATL
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE
4 em fls. 10

02 outubro 1996

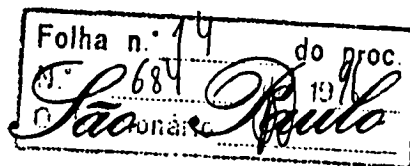
SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...





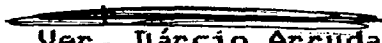
Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/10/96


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-2158/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do Doc. N.º 8463
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 684/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto que visa denominar Rua Patativa, o logradouro público conhecido por Rua "2", no Bairro Condômino Esplanada, Regional Capela do Socorro. Apesar da nobreza da homenagem, a presente propositura não merece prosperar, como veremos a seguir.

Segundo as informações prestadas pelo Sr. Chefe do Executivo, quanto ao nome proposto, já consta logradouro com a denominação Rua Patativa, logradouro esse já denominado pelo Decreto nº 8.163/69. Uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78 alterada pela Lei nº 11.419/93 nos faz concluir indubitavelmente que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração da denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra a ocorrência de homônimas entre logradouros. Ou seja, pretende a lei, a todo custo, com relação as homônimas já existentes, eliminá-las. Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que veda o surgimento de novas. E é justamente nova homonímia o que vai ocorrer se a presente propositura for aprovada. Pelo exposto, somos pela

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/10/96

Josef Francisco Dias
(contrário)

17 - RELCOM
17-1389/1996

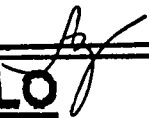
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 26 / 10 / 96
página 42 colusa 1
conferido: W

A. A. T. M.
Em 28 / 10 / 96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

*Publicado em 28/10/96
(assinatura)*

Folha n.º 16 do proc.
n.º 684 de 19 96


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

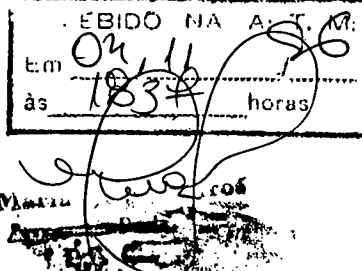
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 04 de novembro de 1996.

Memo No. 261 / 96

Ao nobre Ver. ARSELINO TATTO

O P L- 684 / 96, de sua autoria, será lido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A.T.M.
Em 04/11
às 18h34 horas


Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 17 -

do processo nº..... de 19.....

01-684.96

Elas

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

9/12/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminhado e:	17 fls.
Arquivado em:	10/12/96
Q. Func.:	VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I

SEQUE m..... Junjado Δ nesta data, 15/04/95..... documento Δ e papel para informação, rubricado Δ

sob folha Δ n.º 18 e 19.....

Em 15 04 1995

(a)..... VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 01.684 de 1996 15.04.1997 (a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

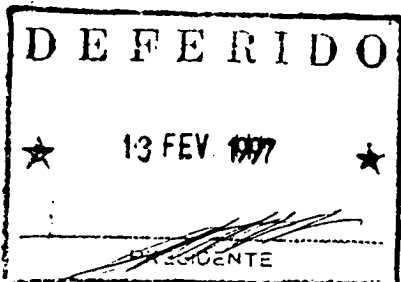
Em atendimento ao RDS. 13-0166/97..., segue o presente expediente para volta à tramitação.

15/04/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo



- 13 - RDS
13-0166/1997

Folha n.º	14	de proc.
n.º	01.684	de 1996
Câmara Municipal de São Paulo		
Secretaria de Administração		

REQUERIMENTO "D"

Requer desarmar os Projetos
de Lei da legislação passada do
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
que seja desarmado os projetos abaixo relacionados:

1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;
163/1993; 164/1993; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; 639/1996; 679/1996; 679/1996;
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões,

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.

SEÇÃO DE REVISÃO

13 FEV 1997

- DT. 10 -

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo. (Art. 79 R.I.)

1514197

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

S. C. D. TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 15-04-97

Arquivado no processo em 16-04-97

em 19 de Maio de 1997

ANA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista